



## Chamada para seleção interna do PPGS para concessão de bolsa CAPES Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Unicamp, no contexto do PDSE, está oferecendo uma Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior. A seleção é regulamentada pelo Edital 26/2024 da CAPES e todas as suas normativas devem ser observadas pelos/as candidatos/as. A bolsa deverá ter **duração mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 9 (nove) meses**. Ainda, deve ser observado:

### 1. Requisitos para Candidatura:

- i. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- ii. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- iii. Estar regularmente matriculado no doutorado do PPGS/Unicamp;
- iv. Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- v. Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- vi. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- vii. Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III do Edital 26/2024 da CAPES, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital 26/2024 da CAPES;
- viii. Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES;
- ix. Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
- x. Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e



- xi. Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

2. Documentos necessários para inscrição:

- i. **Plano de pesquisa** conforme o item 3;
- ii. **Currículo Lattes** atualizado
- iii. **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- iv. **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital 26/2024 da CAPES;
- v. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do Edital 26/2024 da CAPES;
- vi. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital 26/2024 da CAPES;
- vii. **Currículo resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital 26/2024 da CAPES.

3. O plano de pesquisa deve ser apresentado em português, no máximo em 15 páginas, espaço 1,5, times new roman, contendo

- Título;
- Resumo;
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma das atividades;
- Referências bibliográficas;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA



- Contribuição para o fortalecimento de redes de pesquisa internacionais;
- Potencial para produção conjunta do/candidato/a e/ou orientador/a.
- Indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto

#### 4. Critérios de seleção

A seleção se dará por uma comissão a ser formada de acordo com o Edital 26/2024 da CAPES. Ela será baseada nos critérios do item 9.2.5 do Edital 26/2024, além dos seguintes critérios:

- i. Relevância do estágio no exterior para o desenvolvimento da pesquisa;
- ii. Histórico de colaborações entre orientador/a e/ou estudante e/ou grupo de pesquisa a que o/a orientador/a e/ou estudante estão vinculados e o co-orientador/a ou grupo de pesquisa a que está vinculado no exterior;
- iii. Potencial de colaborações entre orientador/a e/ou estudante e/ou grupo de pesquisa a que o/a orientador/a e/ou estudante estão vinculados e o co-orientador/a ou grupo de pesquisa a que está vinculado no exterior;
- iv. Potencial de contribuição para o PPGS/Unicamp em termos de desenvolvimento de pesquisa e/ou ensino.

#### 5. Cronograma e inscrição

- As inscrições deverão ser feitas até o dia 03/01/2025, 23:59, horário de Brasília, enviando um e-mail para [scpgsoci@unicamp.br](mailto:scpgsoci@unicamp.br). Os documentos devem ser enviados em um único e-mail e podem conter mais de um arquivo. No assunto deve constar: inscrição PDSE - PPGS/Unicamp. O não cumprimento desse item acarreta a exclusão da candidatura.
- Divulgação do resultado pela seleção 22/01/2025;
- Prazo para recurso 24/01/2025;
- Divulgação final 28/01/2025
- Os/as candidatos/os aprovados e suplentes deverão seguir o cronograma do item 1.3 do edital 26/2024 da CAPES.

**Obs.: Lembramos que entre 23 e 31 de dezembro de 2024, a Unicamp estará em recesso e, portanto, não haverá expediente na Secretaria de Pós-Graduação. Por isso, eventuais dúvidas devem ser dirimidas antes desse período.**

Link para o edital CAPES 26/2024: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024\\_Edital\\_2474014\\_SEI\\_2472849\\_Edital\\_26\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf)